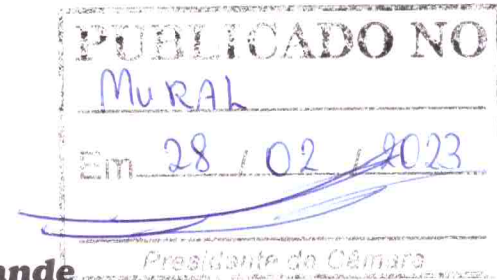




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Pantano Grande**



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 01 DE MARÇO DE 2023

### DISPÕE SOBRE VIAGEM INTERNACIONAL DO PREFEITO MUNICIPAL, DE CUNHO PARTICULAR E SEM CUSTO AO ERÁRIO.

THOMAS RAABE MEGLIN, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso VII, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

**Considerando** a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 na Sessão Ordinária do dia 28/02/2023.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Prefeito Municipal Alcides Emilio Paganotto, em conformidade ao Ofício ADM nº 020/2023, protocolado sob o número 20346 na data de 27/02/2023, a realizar viagem internacional, de cunho particular e sem custo ao erário pelo período de 08 a 12 de março de 2023.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 28 de fevereiro de 2022.

THOMAS RAABE MEGLIN  
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

AIRTON SELMAR SCHAEFER  
1º SECRETÁRIO